



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

São Paulo, 17 de julho de 2020.

Ofício nº 129/2020/CASA CIVIL

ASSUNTO: Resposta ao Ofício SGP - 23 nº 00263/2020.

Senhor Vereador,

Acusamos o recebimento do ofício em epígrafe e servimo-nos do presente para encaminhar as informações de doc. 028104086, 028133144, 028330958, 028546178, 028513008, 029991475, 028329962, prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde, em atendimento as indicações nºs. 342/2020, 343/2020, 344/2020, 345/2020, 346/2020, 347/2020, 348/2020, 349/2020, 357/2020, 360/2020, 365/2020, 368/2020, 371/2020.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Presidente

Eduardo Tuma

Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 20/07/2020, às 16:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031056695** e o código CRC **B58DD11A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2020/0006014-1

SEI nº 031056695



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/AT Nº 027510519

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 00263/2020- Encaminhamento pronunciamento do Vereador Jair Tatto (Urbanização de comunidade, ampliação, reforma e requalificação de ciclovias, ciclofaixa e ciclorrotas, operação semafórica, operação da sinalização do sistema viário, construção de empreendimento para famílias sem moradia, realização da IV feira da reforma agrária, implantação de hospital veterinário, implantação de centro de recuperação e educação nutricional, implantação de centro especializado em reabilitação, implantação de centro especialidade odontológica, implantação de CAPS adulto, implantação de CAPS infantil, implantação de rede hora certa, implantação de pronto socorro ou pronto atendimento, criação da prefeitura regional do tatuapé, construção do centro para crianças e adolescentes, construção do centro para crianças e adolescentes, construção de CEU, construção do hospital butantã, reforma e manutenção dos equipamentos da EMEI Paulo Zingg, implantação de parque, solicitação de políticas de conscientização e prevenção de doenças tropicais, ampliação de creche, criação de parque linear, realização da virada católica, assinatura do convênio e seminário do fórum permanente de diálogo inter religioso, realização de campeonato brasileiro de BMX Flatland, realização do projeto São Paulo Musical, construção de unidades habitacionais, canalização de córrego, construção de unidade referência para idoso, adaptação para acessibilidade no cemitério campo grande, regularização fundiária)

SMSUB/GAB

SME/GAB

SMS/GAB

SMC/GAB

SMPED/GAB

Senhores Chefes de Gabinete,

Encaminho-lhe o presente, pela competência, para ciência e adoção das medidas que entenda cabíveis. Após, favor responder diretamente para a Assessoria Técnica da Secretaria da Casa Civil (PREF/Casa Civil/AT - Assessoria Técnica).

(assinado digitalmente)

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 14/04/2020, às 11:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **027510519** e o código CRC **4A2234A6**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006014-1

SEI nº 027510519



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Gabinete do Secretário

Rua Líbero Badaró, 346, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: (11) 3397-0012

Encaminhamento SMC/GAB Nº 028043299

São Paulo, 14 de abril de 2020

SMC/CPROG

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos para ciência e manifestação acerca das solicitações dos munícipes inseridas no Ofício, no que diz respeito às competências desta Pasta.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Aloisi Cyrillo, Assessor(a)**, em 14/04/2020, às 12:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028043299** e o código CRC **77B40FE7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 028044094

São Paulo, 14 de abril de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 00263/2020 (027478544) Encaminhamento pronunciamento do Vereador Jair Tatto (Urbanização de comunidade, ampliação, reforma e requalificação de ciclovias, ciclofaixa e ciclorrotas, operação semafórica, operação da sinalização do sistema viário, construção de empreendimento para famílias sem moradia, realização da IV feira da reforma agrária, implantação de hospital veterinário, implantação de centro de recuperação e educação nutricional, implantação de centro especializado em reabilitação, implantação de centro especialidade odontológica, implantação de CAPS adulto, implantação de CAPS infantil, implantação de rede hora certa, implantação de pronto socorro ou pronto atendimento, criação da prefeitura regional do tatuapé, construção do centro para crianças e adolescentes, construção do centro para crianças e adolescentes, construção de CEU, construção do hospital butantã, reforma e manutenção dos equipamentos da EMEI Paulo Zingg, implantação de parque, solicitação de políticas de conscientização e prevenção de doenças tropicais, ampliação de creche, criação de parque linear, realização da virada católica, assinatura do convênio e seminário do fórum permanente de diálogo inter religioso, realização de campeonato brasileiro de BMX Flatland, realização do projeto São Paulo Musical, construção de unidades habitacionais, canalização de córrego, construção de unidade referência para idoso, adaptação para acessibilidade no cemitério campo grande, regularização fundiária)

SME/ASPAR

Senhor Assessor

Em face do noticiado pela PREF/Casa Civil/AT (028043299), encaminhamos o presente para conhecimento e medidas pertinentes



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Correa Carvalho Dos Santos, Assistente Técnico de Educação I**, em 14/04/2020, às 14:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028044094** e o código CRC **B1BBA225**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 028085973

São Paulo, 14 de abril de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 00263/2020 (027478544) Encaminhamento pronunciamento do Vereador Jair Tatto (Urbanização de comunidade, ampliação, reforma e requalificação de ciclovias, ciclofaixa e ciclorrotas, operação semaforica, operação da sinalização do sistema viário, construção de empreendimento para famílias sem moradia, realização da IV feira da reforma agrária, implantação de hospital veterinário, implantação de centro de recuperação e educação nutricional, implantação de centro especializado em reabilitação, implantação de centro especialidade odontológica, implantação de CAPS adulto, implantação de CAPS infantil, implantação de rede hora certa, implantação de pronto socorro ou pronto atendimento, criação da prefeitura regional do tatuapé, construção do centro para crianças e adolescentes, construção do centro para crianças e adolescentes, construção de CEU, construção do hospital butantã, reforma e manutenção dos equipamentos da EMEI Paulo Zingg, implantação de parque, solicitação de políticas de conscientização e prevenção de doenças tropicais, ampliação de creche, criação de parque linear, realização da virada católica, assinatura do convênio e seminário do fórum permanente de diálogo inter religioso, realização de campeonato brasileiro de BMX Flatland, realização do projeto São Paulo Musical, construção de unidades habitacionais, canalização de córrego, construção de unidade referência para idoso, adaptação para acessibilidade no cemitério campo grande, regularização fundiária)

SME/COAD/DIOB

Sra. Diretora Chefe

Em face do noticiado pelo SME/GAB (028044094) e PREF/Casa Civil/AT (028043299), encaminhamos o presente para ciência e manifestação quanto as demandas apresentadas.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 15/04/2020, às 11:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028085973** e o código CRC **D13B21F5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 028091484

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo- Vereador Jair Tatto

Assunto: Ofício SGP-23 nº 00263/2020- Encaminhamento pronunciamento do Vereador Jair Tatto (Urbanização de comunidade, ampliação, reforma e requalificação de ciclovias, ciclofaixa e ciclorrotas, operação semaforica, operação da sinalização do sistema viário, construção de empreendimento para famílias sem moradia, realização da IV feira da reforma agrária, implantação de hospital veterinário, implantação de centro de recuperação e educação nutricional, implantação de centro especializado em reabilitação, implantação de centro especialidade odontológica, implantação de CAPS adulto, implantação de CAPS infantil, implantação de rede hora certa, implantação de pronto socorro ou pronto atendimento, criação da prefeitura regional do tatuapé, construção do centro para crianças e adolescentes, construção do centro para crianças e adolescentes, construção de CEU, construção do hospital butantã, reforma e manutenção dos equipamentos da EMEI Paulo Zingg, implantação de parque, solicitação de políticas de conscientização e prevenção de doenças tropicais, ampliação de creche, criação de parque linear, realização da virada católica, assinatura do convênio e seminário do fórum permanente de diálogo inter religioso, realização de campeonato brasileiro de BMX Flatland, realização do projeto São Paulo Musical, construção de unidades habitacionais, canalização de córrego, construção de unidade referência para idoso, adaptação para acessibilidade no cemitério campo grande,regularização fundiária)

À

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

Senhora Coordenadora

Coordenadoria Regional de Saúde Norte

Senhora Coordenadora

Coordenadoria Regional de Saúde Oeste

Senhora Coordenadora

Coordenadoria Regional de Saúde Sul

Senhora Coordenadora

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Senhora Coordenadora

Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico

Senhora Coordenadora

Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Senhora Coordenadora

Encaminhamos o presente a V. Sra. para ciência, visando análise e manifestação ou eventuais encaminhamentos relativo ao solicitado na inicial. Aguardamos retorno a esta Assessoria para seu formal prosseguimento.

São Paulo, 15 de abril de 2020

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Institucional/SMS.G
Coordenador

IC/whs

Ivan Cáceres
Assessoria Parlamentar e Institucional.SMS.G
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Camila da Silva Pereira, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 15/04/2020, às 15:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028091484** e o código CRC **6F955597**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006014-1

SEI nº 028091484



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico - COSAP

Rua Santa Eulalia, 86, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02031-020

Telefone: 3397-8994

Informação SMS/COSAP Nº 028104086

São Paulo, 15 de abril de 2020

À SMS/Assessoria Parlamentar

Sr. Assessor,

Em relação à indicação nº 342/2020 do nobre vereador Jair Tatto para implantação de hospital veterinário público na região do Jardim Helena, conforme SEI nº 027478544, temos a esclarecer:

O município de São Paulo dispõe atualmente de Termos de Colaboração para a operacionalização de dois Hospitais Veterinários Públicos, sendo uma unidade na zona leste e outra, na zona norte da cidade (em funcionamento desde 2012 e 2014, respectivamente).

A execução dos serviços é realizada por Organização da Sociedade Civil selecionada por meio de Chamamento Público. Encontra-se em fase de conclusão o Chamamento Público nº 04/2019COSAP/SMS para seleção de Organização para operacionalização de nova Unidade na região Sul do município.

Os serviços ofertados nos hospitais públicos veterinários são destinados aos moradores de São Paulo e a prioridade de atendimento é a população de baixa renda, que não teria condições de custear o tratamento na rede privada. Nas unidades são oferecidos serviços gratuitos de consultas, cirurgias, exames laboratoriais, medicação e internação. As unidades dispõem de nove especialidades: clínica geral, clínica cirúrgica, oftalmologia, cardiologia, endocrinologia, neurologia, oncologia, ortopedia e odontologia.

Por fim, cabe esclarecer que neste momento, considerando já haver unidades ativas nas regiões Norte e Leste (região que contempla o Distrito de Jardim Helena), a prioridade atual é a implantação na região Sul do Município, a qual possui grande parte dos distritos administrativos integrantes do ranking de distritos com maior grau de exclusão social, vulnerabilidade e baixo Índice de Desenvolvimento Humano.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Analy Xavier

Coordenadoria de Saúde e Proteção
ao Animal Doméstico - COSAP/SMS



Documento assinado eletronicamente por **Analy Xavier, Coordenador(a) Geral**, em 17/04/2020, às 13:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028104086** e o código CRC **A4456D28**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006014-1

SEI nº 028104086



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/CRS-L/GAB Nº 028104404

À
SMS-G/ Assessoria Parlamentar
A/C: Sra Camila Pereira

Com escusas, por favor assinar o documento SEI 028091484 para que possamos visualizar seu conteúdo.

Atenciosamente,

Elza de Santana Braga
Coordenadora Regional de Saúde Leste



Documento assinado eletronicamente por **Elza de Santana Braga, Coordenador(a) I**, em 15/04/2020, às 15:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028104404** e o código CRC **BD652274**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/CRS-N/G Nº 028111448

São Paulo, 15 de abril de 2020

Á

STS PERUS

A/C Marlene Sales Bueno

Supervisora

Encaminhamos o presente para conhecimento, análise e manifestação quanto ao solicitado pela SMS/AP no link (028091484), especificamente quanto a indicação apresentada pelo Vereador Jair Tatto, conforme link (027478544), na página 36, com posterior retorno a esta Coordenadoria, para prosseguimento. Segue a indicação da página 36:

INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, a reivindicação dos moradores do Bairro Jardim Britânia, a construção da Assistência Médica Ambulatória (AMA) no referido bairro-Prefeitura Regional de Perus. A construção do AMA faz-se necessária para ampliar acesso a Rede Pública de Saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera por atendimento médico e fortalecer o Sistema Único de Saúde.

Órgão: PREFEITURADO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Assunto: CONSTRUÇÃO DA AMA - JARDIM BRITANIA. Local: BAIRRO JARDIM BRITANIA-PREFEITURA REGIONAL DE PERUS. Bairro: JARDIM BRITANIA.

20 de fevereiro de 2020

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina Fenerich de Moraes, Coordenador(a)** I, em 15/04/2020, às 18:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028111448** e o código CRC **7CF4B320**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/CRS-L/GAB Nº 028133144

À

SMS-G/ Assessoria Parlamentar

A/C: Sr. Ivan Cáceres

Segue apuração realizada referente as demandas sob governabilidade da Coordenadoria Regional de Saúde Leste:

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL (CREN). Local: DISTRITO JARDIM HELENA.

Bairro: DISTRITO JARDIM HELENA- PREFEITURA REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA.

CREN – Já possui o serviço na área de União de Vila Nova que pertence a São Miguel Paulista e atende os três distritos administrativos (Jacuí, Jardim Helena e São Miguel)

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO REABILITAÇÃO (CER).

Local: DISTRITO JARDIM HELENA.

Bairro: JARDIM HELENA- PREFEITURA REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA.

CER - possuímos um CER IV em São Miguel Paulista onde atende os três distritos administrativo de São Miguel (Jacuí, Jardim Helena e São Miguel)

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO).

Local: DISTRITO JARDIM HELENA

Bairro: JARDIM HELENA- PREFEITURA REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA.

CEO - possui um CEO no HD de São Miguel onde atende toda a área de abrangência (Jacuí, Jd. Helena e São Miguel Paulista)

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assunto: IMPLANTAÇÃO DE CAPS III ADULTO.
Local: DISTRITO JARDIM HELENA.
Bairro: JARDIM HELENA- PREFEITURA REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assunto: IMPLANTAÇÃO DE CAPS III INFANTIL.
Local: DISTRITO JARDIM HELENA.
Bairro: DISTRITO JARDIM HELENA— PREFEITURA REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA.

**** CAPS Adulto e Infantil Jardim Helena – estão no planejamento da Supervisão Técnica de Saúde de São Miguel.**

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assunto: IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL DE REDE HORA CERTA.
Local: DISTRITO JARDIM HELENA.
Bairro: JARDIM HELENA - PREFEITURA REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA.

HD – possui um HD em São Miguel Paulista , onde e referência da especialidade para todos os distritos da região.

Orgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assunto: IMPLANTAÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTO OU PRONTO SOCORRO.
Local: BAIRRO JARDIM HELENA.
Bairro: JARDIM HELENA- PREFEITURA REGIONAL SÃO MIGUEL PAULISTA.

Jardim Helena – AMA/ UBS Jardim HELENA será transformado em UPA , através do projeto Avança São Paulo – BID

Atenciosamente,

Elza de Santana Braga
Coordenadora Regional de Saúde Leste



Documento assinado eletronicamente por **Elza de Santana Braga, Coordenador(a) I**, em 16/04/2020, às 13:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028133144** e o código
CRC **97EF2217**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006014-1

SEI nº 028133144



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Rua Santa Isabel, 181, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01221-010

Telefone: 3397-8202

Encaminhamento SMS/COVISA Nº 028169869

São Paulo, 17 de abril de 2020

À Divisão de Vigilância de Zoonoses

À Divisão de Vigilância Epidemiológica

Prezados,

Em atendimento ao solicitado em SEI 028091484, encaminho presente para manifestação sobre o item "ind 357/2020" do SEI 027478544.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Luiz Carlos Barbosa Alves

Assessor Técnico

Coordenadoria de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Barbosa Alves, Analista de Saúde**, em 17/04/2020, às 09:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028169869** e o código CRC **102A89B2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Obras

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SME/COAD/DIOB Nº 028229166

São Paulo, 21 de abril de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 00263/2020 (027478544) Encaminhamento pronunciamento do Vereador Jair Tatto (Urbanização de comunidade, ampliação, reforma e requalificação de ciclovias, ciclofaixa e ciclorrotas, operação semafórica, operação da sinalização do sistema viário, construção de empreendimento para famílias sem moradia, realização da IV feira da reforma agrária, implantação de hospital veterinário, implantação de centro de recuperação e educação nutricional, implantação de centro especializado em reabilitação, implantação de centro especialidade odontológica, implantação de CAPS adulto, implantação de CAPS infantil, implantação de rede hora certa, implantação de pronto socorro ou pronto atendimento, criação da prefeitura regional do tatuapé, construção do centro para crianças e adolescentes, construção do centro para crianças e adolescentes, construção de CEU, construção do hospital butantã, reforma e manutenção dos equipamentos da EMEI Paulo Zingg, implantação de parque, solicitação de políticas de conscientização e prevenção de doenças tropicais, ampliação de creche, criação de parque linear, realização da virada católica, assinatura do convênio e seminário do fórum permanente de diálogo inter religioso, realização de campeonato brasileiro de BMX Flatland, realização do projeto São Paulo Musical, construção de unidades habitacionais, canalização de córrego, construção de unidade referência para idoso, adaptação para acessibilidade no cemitério campo grande, regularização fundiária)

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo e Butantã

Senhores Diretores Regionais,

Frente a demanda apresentada no ofício em epígrafe, solicitamos manifestação quanto:

DRE Campo Limpo,

Necessidade de reforma e manutenção nas unidades EMEI Wilma Alvarenga de Oliveira e EMEI Paulo Zingg, bem como possível indicação e/ ou alteração na ordem de prioridades da DRE, na indicação de unidades para manutenção por Ata de Registro de Preços.

DRE Butantã,

Necessidade de ampliação da unidade CEI Gilberto Chaves, Dep., inclusive com apontamento da demanda cadastrada na região.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Cristina Torres Falhaferro, Assistente Técnico Educacional**, em 21/04/2020, às 14:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Mara Denise Pereira Da Silva, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 22/04/2020, às 12:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028229166** e o código CRC **B38FBD1B**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006014-1

SEI nº 028229166



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Vigilância Epidemiológica

Rua Santa Isabel, 181, 4º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01221-010

Telefone: 3397-8316

Encaminhamento SMS/COVISA/DVE Nº 028238254

São Paulo, 22 de abril de 2020

Ao NDTVZ

Sra. Coordeadora

Em atenção ao contido em SEI nº 028169869, remetemos o presente para atendimento do item "ind 357/2020" (SEI 027478544), no âmbito de vossa competência.

Atenciosamente,

Paulo Tenório de Cerqueira Neto

Divisão de Vigilância Epidemiológica

COVISA/SMS-SP



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tenório de Cerqueira Neto, Assessor(a)**, em 22/04/2020, às 10:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028238254** e o código CRC **61D414A8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Vigilância de Zoonoses

Rua Santa Eulália, 86, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02031-020

Telefone: (11) 3397.8900/8901/8902

Encaminhamento SMS/COVISA/DVZ Nº 028323941

São Paulo, 24 de Abril de 2020

Ao NVSIN

A/C

Coordenador do Programa Municipal de Controle das Arboviroses

Sr Coordenador ,

Conforme solicitado em SEI nº 028169869, encaminhamos o presente para ciência, análise e manifestação, especificamente quanto a indicação 357/2020 apresentada pelo Vereador Jair Tatto, em SEI 027478544, página 26 , com posterior retorno a esta diretoria , para prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Correa de Oliveira, Analista de Saúde**, em 23/04/2020, às 19:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028323941** e o código CRC **E13C1644**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Supervisão Técnica de Saúde de Perus

Rua Ylídio Figueiredo 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP 05204-020

Telefone: 3396-8619

Informação SMS/CRS-N/STS PERUS Nº 028329962

São Paulo, 24 de abril de 2020.

Em resposta ao link 027478544, informamos que no Jardim Britânia existe em funcionamento a AMA 24horas Parque Anhanguera.

Cumpre informar que está programada para o segundo semestre de 2020 o início da construção da UPA Parque Anhanguera com recursos do BID que servirá a região do Jardim Britânia.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Sales Bueno, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 24/04/2020, às 09:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028329962** e o código CRC **2C2EF35A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Núcleo de Vigilância, Prevenção e Controle da Fauna Sinantrópica

Rua Santa Eulália, 86, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02031-020

Telefone: 3397-8983

Informação SMS/COVISA/DVZ/NVSIN Nº 028330958

São Paulo, 24 de abril de 2020.

À DIRETORIA DE CONTROLE DE ZONÓSES

A/C ASSESSORIA

Em atenção ao solicitado em SEI nº 028323941 segue resposta:

O Município de São Paulo segue as Diretrizes Nacionais para a Prevenção de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde e as Normas Técnicas para Vigilância e Controle do *Aedes aegypti*, da Superintendência de Controle de Endemias do Estado de São Paulo – SUCEN.

O controle do *Aedes* se baseia principalmente na eliminação dos criadouros, que é a mais eficiente, seja através de sua remoção mecânica ou aplicação de larvicidas. E também a conscientização da população para a manutenção de seus imóveis particulares em condições que dificultem a proliferação do vetor da dengue.

O controle do vetor das arboviroses no município, esta previsto em um programa próprio, seguindo as diretrizes dos órgãos federais e estaduais, que preveem ações o ano todo.

Estas atividades estão definidas da seguinte forma:

Atividades Preventivas

Atividade de Casa a Casa: consiste na visita aos imóveis, pelos agentes de zoonoses e agentes comunitários de saúde com o objetivo de reduzir o número de criadouros por meio de controle mecânico e/ou uso de métodos alternativos e orientar e estimular os responsáveis pelos imóveis a adotar cuidados que visem à eliminação de criadouros do *Aedes aegypti*.

Avaliação de Densidade Larvária (ADL): Tem como objetivo avaliar a densidade larvária e o número, distribuição e tipo de recipientes existentes nos Distritos Administrativos. É realizada em uma amostra de imóveis de cada DA, quatro vezes por ano, em janeiro, maio, julho e outubro.

Vistoria de Pontos Estratégicos (PE): São imóveis com maior importância na geração e dispersão ativa e passiva de *Aedes aegypti*, conforme segue:

Grupo 1 – Imóveis que apresentam grande quantidade de recipientes em condições favoráveis à proliferação de larvas de *Aedes aegypti* (depósitos de pneus usados e de ferro velho, oficinas de desmanche de veículos, borracharias, oficinas de funilaria, cemitérios...), e que, portanto, em

função da proliferação do vetor e de sua dispersão ativa na área adjacente, podem contribuir de forma importante nos níveis de infestação dessa área. Podem, também, se destacar na dispersão passiva do vetor, principalmente na fase de ovo, por meio do transporte de recipientes de um município para outro, em atividades comerciais.

Grupo 2 - Imóveis que geralmente apresentam pequena quantidade de recipientes, mas que, em função da atividade ligada a transporte de mercadorias e passageiros, são importantes na dispersão passiva do vetor, principalmente na fase adulta (transportadoras, estações rodoviárias e ferroviárias, portos, aeroportos...).

Os Pontos Estratégicos são cadastrados e visitados quinzenalmente para realização de pesquisa larvária e ações de controle do vetor. Esta atividade visa evitar a proliferação do vetor nesses imóveis e, dessa forma, contribuir para a redução dos índices de infestação da área onde os mesmos estiverem localizados. Recentemente, foi implantada no município nova estratégia de tratamento dos PEs por meio da aplicação do larvicida *Bacillus thuringiensis israelensis* (BTI).

Vistoria de imóveis especiais (IE): São imóveis não residenciais de médio e grande porte que apresentam maior importância na disseminação do vírus da dengue, em situações de transmissão da doença, em função do grande fluxo e/ou permanência de pessoas e, além disso, cuja complexidade das edificações favorece a proliferação do vetor. Correspondem a imóveis como serviços de saúde, estabelecimentos de ensino, quartéis, penitenciárias, hotéis, templos religiosos, casas comerciais e indústrias, selecionados mediante avaliação cadastral. Os Imóveis Especiais são cadastrados e visitados mensalmente, para realização de pesquisa larvária e ações de controle do vetor.

Bloqueio de Transmissão

a) Bloqueio de Criadouros: essa atividade é realizada nos imóveis a partir de uma notificação de caso de arbovirose suspeito ou confirmado. Tem como objetivo interromper a transmissão da doença. Visa a eliminação das formas imaturas do vetor por meio do controle mecânico e/ou uso de produtos químicos ou biológicos e a busca ativa de casos secundários.

b) Bloqueio de Nebulização: essa atividade é realizada a partir da confirmação do caso e visa eliminar as formas aladas do vetor nos imóveis existentes em um determinado raio do caso confirmado, por meio da nebulização de adulticida de casa em casa.

Patricia Peixoto de Oliveira

ANS - Biologia

Assessoria Técnica

Núcleo de Vigilância, Prevenção e Controle da Fauna Sinantrópica - NVSIN/DVZ/COVISA



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Peixoto de Oliveira, Analista de Saúde**, em 24/04/2020, às 09:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028330958** e o código CRC **BCC00500**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/CRS-N/G Nº 028332442

São Paulo, 24 de abril de 2020

À

SMS - ASSESSORIA PARLAMENTAR

SR. IVAN CÁCERES

Com as providências da Supervisão Técnica de Saúde Perus, conforme link 028329962 retornamos o presente para prosseguimento.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina Fenerich de Moraes, Coordenador(a)** I, em 24/04/2020, às 18:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028332442** e o código CRC **E71690FB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000

Telefone: (11) 2591-3011

Informação SMS/CRS-SUDESTE Nº 028513008

São Paulo, 29 de abril de 2020

À

SMS/ASSESSORIA PARLAMENTAR

Senhor Coordenador

Em atenção ao solicitado no documento inaugural temos a esclarecer:

1. Pronto Socorro Municipal Dr Augusto Gomes de Matos:

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO AUGUSTO GOMES DE MATOS.

Local: RUA JULIO FELIPE GUEDES, 200- SP— CEP: 04174-040.

Bairro: SACOMÃ. PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA.

O Pronto Socorro Municipal Dr Augusto Gomes de Mattos será reformado e transformado em UPA , através do projeto Avança São Paulo – BID

2. URSI Penha:

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE REFERENCIA DO IDOSO (URSI).

Local: BAIRRO PENHA.

Bairro: BAIRRO DA PENHA- PREFEITURA REGIONAL DA PENHA.

Considerando que a população idosa atualmente é assistida pela Atenção Básica através do Programa Nossos Idosos implantado Unidades Básicas de Saúde do território, com realização da AMPI (Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa) que de acordo com sua classificação (saúdável, pré-frágil e frágil) e que poderá ser atendida individualmente ou ser acompanhada nos diversos grupos ofertados nos serviços e que quando necessita de atenção especializada é encaminhada para a especialidade de geriatria no serviço regionalizado da Supervisão Técnica de Saúde Penha, além de que a região conta com 2 Equipes PAI- Programa de Acompanhante de Idosos: PAI Esperança e PAI Vila Granada, entendemos que o modelo atual atende às necessidades da população idosa facilitando o acesso à assistência e complexidade.



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Maria Piassi Bertelli, Coordenador(a) I**, em 29/04/2020, às 18:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028513008** e o código CRC **1853B4DD**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006014-1

SEI nº 028513008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Núcleo de Doenças Transmitidas por Vetores e outras Zoonoses

Rua Santa Isabel, 181, 4º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01221-010

Telefone: 3397-8315

Encaminhamento SMS/COVISA/DVE/NDTVZ Nº 028546178

São Paulo, 30 de abril de 2020

A Sra Diretora do DVE

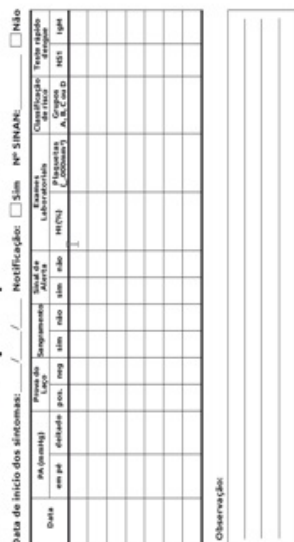
Em resposta ao solicitado no SEI. 028238254, informamos que as ações visando o atendimento e o monitoramento adequado da situação epidemiológica das arboviroses são realizadas no município todo assim como na região da Cantareira, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria estadual de Saúde e CVE. Seguem os destaques para 2020:

1 –Plano de Contingência Municipal de Arboviroses Transmitidas pelo *Aedes aegypti* – existe desde 2009 e é atualizado anualmente. Contempla os componentes: Vigilância epidemiológica, Controle vetorial, Imunização, Assistência e Comunicação e mobilização social. Além do plano municipal, cada Coordenadoria de Saúde elabora o plano regional, adequado as características do seu território, assim como os serviços de saúde possuem os planos operativos. Estes planos definem as responsabilidades de cada componente, descrevem as medidas a serem adotadas e como devem ser implantadas para respostas aos diferentes níveis de transmissão, tem a construção coletiva e integrada por todos os envolvidos e é pactuado entre os envolvidos. A construção do Plano Municipal é conjunta com COVISA, Autarquia Hospitalar Municipal, Atenção Básica, Assistência Laboratorial, Assistência farmacêutica, Regulação.

2 - Aquisição de Testes Rápidos de Dengue para detecção conjunta de antígeno NS1 e anticorpos tipos IgM e IgG – desde 2016, é disponibilizado para a Rede Pública Municipal de Saúde (hospitais municipais, AMA hospitalares, AMA, UBS, PS, PA, UPA). Estes testes podem ser utilizados desde o primeiro dia do início de sintomas. Esta estratégia é muito importante para identificação rápida do local onde está ocorrendo casos de dengue, por meio do TR Dengue positivo. Assim, as equipes da vigilância ambiental podem desencadear as medidas de controle de vetor de forma mais precoce, oportuna e efetiva..

3 – Disponibilização para os serviços de ficha de atendimento para casos suspeitos de arboviroses, que auxilia na classificação de risco e manejo clínico adequado dos pacientes.

4 - Distribuição de cartão de acompanhamento do paciente suspeito de arboviroses, para permitir uma melhor avaliação em consultas subsequentes e disponibilizar informações para o paciente



7 - Elaboração de Boletins Epidemiológicos das arboviroses, disponíveis em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/index.php?p=267596

8 – Está disponível o site com informações sobre arboviroses e formas de prevenção para o munícipe assim com para profissionais de saúde.

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/index.php?p=223215

Atenciosamente,

Vivian Ailt

Núcleo de Doenças Transmitidas por Vetores e Outras Zoonoses - NDTVZ



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Ailt, Coordenador(a)**, em 30/04/2020, às 15:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028546178** e o código CRC **963D15E9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Vigilância Epidemiológica

Rua Santa Isabel, 181, 4º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01221-010

Telefone: 3397-8316

Encaminhamento SMS/COVISA/DVE Nº 028576225

São Paulo, 04 de maio de 2020

À COVISA/G

Sra Coordenadora

Em atenção ao contido em SEI nº 028169869, devolvemos o presente com a manifestação do Núcleo de Doenças Transmitidas por Vetores e Outras Zoonoses, em SEI nº 028546178.

Atenciosamente,

Selma Anequini Costa

Divisão de Vigilância Epidemiológica

COVISA/SMS-SP



Documento assinado eletronicamente por **Selma Anequini Costa, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 04/05/2020, às 14:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028576225** e o código CRC **78AE0811**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Gabinete do Secretário

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

Encaminhamento SMPED/GAB Nº 028634089

São Paulo, 05 de maio de 2020

À

PREF/CASA CIVIL/AT

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 00263/2020- Encaminhamento pronunciamento do Vereador Jair Tatto

Prezados,

Com nossos cordiais cumprimentos, tomando conhecimento das propostas apresentadas pelo Sr. Vereador Jair Tatto, no âmbito de atuação desta Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, restituímos o presente ressaltando a observação ao disposto na Lei Brasileira de Inclusão, que fixa norma geral ao prescrever, em seu artigo 53, que a acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social, adotando, em seu artigo 55, o desenho universal como regra de caráter geral.

Neste sentido, é obrigatório que todas as construções, adaptações, modificações e ajustes sejam realizados observando as normas vigentes de acessibilidade assegurando que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais.

A Comissão Permanente de Acessibilidade e todos os demais setores desta pasta permanecem a disposição para orientações técnicas específicas, quando da execução das demandas apresentadas. Assim, juntos, continuaremos trabalhando em prol da acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.

Atenciosamente,

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS

**Chefe de Gabinete
SMPED**



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Morilla Baptista dos Santos, Chefe de Gabinete**, em 05/05/2020, às 18:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028634089** e o código CRC **F18F793D**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006014-1

SEI nº 028634089



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Rua Santa Isabel, 181, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01221-010

Telefone: 3397-8202

Encaminhamento SMS/COVISA Nº 028661776

São Paulo, 05 de maio de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo- Vereador Jair Tatto

Assunto: Ofício SGP-23 nº 00263/2020- Encaminhamento pronunciamento do Vereador Jair Tatto (Urbanização de comunidade, ampliação, reforma e requalificação de ciclovias, ciclofaixa e ciclorrotas, operação semafórica, operação da sinalização do sistema viário, construção de empreendimento para famílias sem moradia, realização da IV feira da reforma agrária, implantação de hospital veterinário, implantação de centro de recuperação e educação nutricional, implantação de centro especializado em reabilitação, implantação de centro especialidade odontológica, implantação de CAPS adulto, implantação de CAPS infantil, implantação de rede hora certa, implantação de pronto socorro ou pronto atendimento, criação da prefeitura regional do tatuapé, construção do centro para crianças e adolescentes, construção do centro para crianças e adolescentes, construção de CEU, construção do hospital butantã, reforma e manutenção dos equipamentos da EMEI Paulo Zingg, implantação de parque, solicitação de políticas de conscientização e prevenção de doenças tropicais, ampliação de creche, criação de parque linear, realização da virada católica, assinatura do convênio e seminário do fórum permanente de diálogo inter religioso, realização de campeonato brasileiro de BMX Flatland, realização do projeto São Paulo Musical, construção de unidades habitacionais, canalização de córrego, construção de unidade referência para idoso, adaptação para acessibilidade no cemitério campo grande,regularização fundiária)

À Assessoria Parlamentar da SMS

Sr. Ivan Cáceres

Em atenção ao disposto no documento SEI nº 028091484, encaminhamos manifestação técnica do Núcleo de Doenças Transmitidas por Vetores e outras Zoonoses em SEI nº 028546178, sobre as ações realizadas por esta Coordenadoria de Vigilância em Saúde, que visam o atendimento e o monitoramento adequado da situação epidemiológica das arboviroses na região da Cantareira, as quais seguem as diretrizes do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde e do Centro de Vigilância Epidemiológica Estadual.

Encaminhamos o presente para ciência dessa Assessoria Parlamentar e posterior

encaminhamento de resposta ao Vereador solicitante.

Atenciosamente,

SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA
Coordenadora de Vigilância em Saúde
COVISA / SMS



Documento assinado eletronicamente por **Solange Maria de Saboia e Silva, Coordenador(a)**, em 06/05/2020, às 18:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028661776** e o código CRC **1609621A**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006014-1

SEI nº 028661776



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMS/CRS-S/G Nº 029929434

São Paulo, 17 de junho de 2020

Srs. Supervisores de Saúde: MBoi Mirim, SACA, Parelheiros, Capela do Socorro, Campo Limpo.

Em que pese a generalidade da solicitação do Ilmo. Vereador Jair Tatto, solicitamos manifestação das Supervisões de Saúde deste Coordenadoria acerca dos seguintes temas / unidades:

- Política de Saúde do Idoso / URSIS;
- Programa de Educação e Recuperação Nutricional nos distritos Jardim Angela e Grajaú;
- CERS no território, melhorias realizadas;
- CEOS no território, melhorias realizadas;
- CAPS Adulto, Infantil e Alcool e Drogas: existentes e implantados;
- PS e PAs: existentes e melhorias;
- Hospitais Dia (RHC) : existentes e melhorias;
- Conscientização e prevenção as doenças tropicais - trabalhos realizados pelas UVIS e atenção básica.

Grata



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Sabino Fonseca, Coordenador(a)**, em 17/06/2020, às 12:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029929434** e o código CRC **313BC9F4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros

Avenida Senador Teotônio Vilela, 8895, - Bairro Jardim Casa Grande - São Paulo/SP - CEP 04804-000

Telefone: 5921-6711 / 5921-9357 / 5921-9296

Encaminhamento SMS/CRS-S/STS-PA Nº 029950566

São Paulo, 17 de junho de 2020

À

CRS-SUL Gabinete

Retornamos o presente informando que não temos indicações para Saúde do Território de Parelheiros, conforme solicitação em documento SEI: 027478544.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Fernando Lopes, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 17/06/2020, às 17:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029950566** e o código CRC **42CFD678**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006014-1

SEI nº 029950566



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro

Rua Cassiano dos Santos, 499, - Bairro Capela do Socorro - São Paulo/SP - CEP 04827-110

Telefone: 5669-2538 / 5669-2316

Encaminhamento SMS/CRS-S/STS-CS Nº 029965408

São Paulo, 18 de junho de 2020

À CRS-SUL

Sra. Coordenadora,

Retornamos o presente informando que não há indicações no âmbito da área técnica da saúde na área de abrangência da Supervisão Técnica de Saúde da Capela do Socorro, conforme solicitação em documento SEI: 027478544.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Rossi, Supervisor(a)**, em 18/06/2020, às 10:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029965408** e o código CRC **3A8BA0ED**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006014-1

SEI nº 029965408



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro-Cidade Ademar

Rua Aristides da Silveira Lobo, 178, - Bairro Jardim Prudência - São Paulo/SP - CEP 04648-180

Telefone: 5548-3152 / 5686-6698

Encaminhamento SMS/CRS-S/STS-SA-AD Nº 029978256

São Paulo, 18 de junho de 2020

À CRS-SUL

Sra. Coordenadora,

Retornamos o presente informando que não há indicações no âmbito da área técnica da saúde na área de abrangência da Supervisão Técnica de Saúde de Santo Amaro/Cidade Ademar, conforme solicitação em documento SEI: 027478544.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Pacheco Costa, Assessora Técnica II**, em 18/06/2020, às 13:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029978256** e o código CRC **CA8BD130**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Supervisão Técnica de Saúde M Boi Mirim

Estrada de Itapecerica, 961, - Bairro Vila das Belezas - São Paulo/SP - CEP 05835-003

Telefone: 5513-3788 /5512-7667

Encaminhamento SMS/CRS-S/STS-MB Nº 029991475

São Paulo, 18 de junho de 2020

A

CRS SUL - G

Sra. Coordenadora

Em resposta a demanda do Vereador Jair Tatto 027478544, sobre a reivindicação dos moradores do bairro Vila das Belezas, segue as considerações abaixo:

Informamos que a Supervisão Técnica de Saúde de M'Boi Mirim é composta por dois Distritos Administrativos (DA Jd. São Luiz e DA Jd. Angela). O bairro Vila das Belezas está localizado no DA Jardim São Luiz.

No bairro encontra-se a Unidade Básica de Saúde Vila das Belezas localizada à Rua Tenente Isaías Branco de Araújo, 101/103 – Bairro Vila das Belezas, que conta com 23.119 munícipes cadastrados, 7.321 famílias. Possui 06 equipes de Estratégia Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal e Equipe NASF. A região já encontra-se coberta pela Estratégia Saúde da Família.

Ressaltamos que está previsto no Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos advindos do BID, a implantação da UBS PARQUE SANTO ANTONIO II no DA Jardim São Luiz que ampliará o acesso aos serviços de saúde para a população, inclusive a população da UBS Vila das Belezas .

Estamos a disposição;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cleonice de Oliveira Cardoso Expósito, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 18/06/2020, às 17:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029991475** e o código
CRC **475079B6**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006014-1

SEI nº 029991475



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo

Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Jardim Laranjal - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone: 5814-3522 / 5513-6350

Encaminhamento SMS/CRS-S/STS-CL Nº 029992238

São Paulo, 18 de junho de 2020.

SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

CADASTRO

A/C Simone Cristina

Solicito anexar o mapa digital da divisa de M' Boi Mirim e Campo Limpo, referente a área de Vila das Belezas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Cobellis Secanechia Saraiva, Assessor(a)**, em 18/06/2020, às 15:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029992238** e o código CRC **66117501**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Unidade de Cadastro

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

Informação SUB-CL/CPDU/CAD Nº 029997010

São Paulo, 18 de junho de 2020.

A

STSC

Aos cuidados

Sra. Sandra Cobellis

Anexamos parcial do mapa digital de São Paulo, onde demarcamos o limite de jurisdição de cada Subprefeitura.

att



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristina Pinto Rocha Souza, Chefe de Unidade Técnica I**, em 18/06/2020, às 16:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029997010** e o código CRC **136DEDF8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo

Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Jardim Laranjal - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone: 5814-3522 / 5513-6350

Informação SMS/CRS-S/STS-CL Nº 030007990

São Paulo, 19 de junho de 2020

À

COORD. REGIONAL DE SAÚDE SUL

Sra. Coordenadora,

Em resposta a indicação de construção de UBS na região da Vila das Belezas no território da Prefeitura Regional de Campo Limpo informamos que:

Considerando que a área da Vila das Belezas é limítrofe entre a Subprefeitura Campo Limpo (SUB.) de Campo Limpo e M' Boi, onde maior parte pertence à Subprefeitura de M' Boi Mirim e apenas 01 pequena área em azul que pertence à Subprefeitura Campo Limpo, vide croqui de mapa digital (029996966);

Considerando que a UBS Parque Arariba é a responsável pela área de abrangência da região limítrofe com a Subprefeitura de M' Boi Mirim;

Após análise, considerando o território e a população cadastrada e número de ESF da UBS Parque Arariba, atual UBS responsável pela área de abrangência da área citada, avaliamos que a implantação de 01 UBS na região é oportuna, melhorando o acesso e qualidade dos serviços prestados a população estando sujeita a disponibilidade de imóvel.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Mattos Hochheim, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 19/06/2020, às 08:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030007990** e o código CRC **DC0AFE86**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMS/CRS-S/G Nº 030050804

São Paulo, 19 de junho de 2020

À

AP / SMS

Sr. Ivan Cáceres

Segue com a manifestação dos nossos Supervisores de Saúde Parelheiros 029965408, Capela do Socorro 029965408, Campo Limpo 030007990, MBoi Mirim 029991475 e SACA 029978256.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Sabino Fonseca, Coordenador(a)**, em 19/06/2020, às 19:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030050804** e o código CRC **B13EA55D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 030065973

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo- Vereador Jair Tatto

Assunto: Ofício SGP-23 nº 00263/2020- Encaminhamento pronunciamento do Vereador Jair Tatto (Urbanização de comunidade, ampliação, reforma e requalificação de ciclovias, ciclofaixa e ciclorrotas, operação semaforica, operação da sinalização do sistema viário, construção de empreendimento para famílias sem moradia, realização da IV feira da reforma agrária, implantação de hospital veterinário, implantação de centro de recuperação e educação nutricional, implantação de centro especializado em reabilitação, implantação de centro especialidade odontológica, implantação de CAPS adulto, implantação de CAPS infantil, implantação de rede hora certa, implantação de pronto socorro ou pronto atendimento, criação da prefeitura regional do tatuapé, construção do centro para crianças e adolescentes, construção do centro para crianças e adolescentes, construção de CEU, construção do hospital butantã, reforma e manutenção dos equipamentos da EMEI Paulo Zingg, implantação de parque, solicitação de políticas de conscientização e prevenção de doenças tropicais, ampliação de creche, criação de parque linear, realização da virada católica, assinatura do convênio e seminário do fórum permanente de diálogo inter religioso, realização de campeonato brasileiro de BMX Flatland, realização do projeto São Paulo Musical, construção de unidades habitacionais, canalização de córrego, construção de unidade referência para idoso, adaptação para acessibilidade no cemitério campo grande,regularização fundiária)

SMS-G

Senhor Chefe de Gabinete

Em face do solicitado no Ofício nº263/2020 - 23º GV (**029807791**), encaminhamos o presente com os esclarecimentos prestados pelas Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, através dos encaminhamentos **027478544, 028133144, 028329962, 028330958, 028513008, 028546178 e 030050804**.

Isto posto, rogamos envio à PREF/CASA CIVIL/AT, conforme solicitação (**027510519**).

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Institucional/SMS.G

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres, Coordenador(a)**, em 10/07/2020, às 16:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030065973** e o código CRC **51F8B833**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006014-1

SEI nº 030065973



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 030875343

São Paulo, 13 de julho de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo- Vereador Jair Tatto

Assunto: Ofício SGP-23 nº 00263/2020- Encaminhamento pronunciamento do Vereador Jair Tatto (Urbanização de comunidade, ampliação, reforma e requalificação de ciclovias, ciclofaixa e ciclorrotas, operação semafórica, operação da sinalização do sistema viário, construção de empreendimento para famílias sem moradia, realização da IV feira da reforma agrária, implantação de hospital veterinário, implantação de centro de recuperação e educação nutricional, implantação de centro especializado em reabilitação, implantação de centro especialidade odontológica, implantação de CAPS adulto, implantação de CAPS infantil, implantação de rede hora certa, implantação de pronto socorro ou pronto atendimento, criação da prefeitura regional do tatuapé, construção do centro para crianças e adolescentes, construção do centro para crianças e adolescentes, construção de CEU, construção do hospital butantã, reforma e manutenção dos equipamentos da EMEI Paulo Zingg, implantação de parque, solicitação de políticas de conscientização e prevenção de doenças tropicais, ampliação de creche, criação de parque linear, realização da virada católica, assinatura do convênio e seminário do fórum permanente de diálogo inter religioso, realização de campeonato brasileiro de BMX Flatland, realização do projeto São Paulo Musical, construção de unidades habitacionais, canalização de córrego, construção de unidade referência para idoso, adaptação para acessibilidade no cemitério campo grande,regularização fundiária)

PREF/CASA CIVIL/AT,

Em face do solicitado no Ofício nº263/2020 - 23º GV **(029807791)**, restituímos o presente com os esclarecimentos prestados pelas áreas técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, através dos encaminhamentos **027478544, 028133144, 028329962, 028330958, 028513008, 028546178 e 030050804.**

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Armando Palmieri



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 14/07/2020, às 14:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030875343** e o código CRC **50F9CA04**.